

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho Normativo Nº 57/2002 de 21 de Novembro

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa Regional, na sua reunião de 14 de Novembro de 2002, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2002, que consta do mapa anexo.

14 de Novembro de 2002. - O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Fernando Manuel Machado Menezes.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
01	01.00.00	Despesas com pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.03.00	Segurança Social:		
	01.03.03	Prestações complementares		5 000,00

01.03.04	Contribuições para a segurança social	5 000,00	
<b>02.00.00</b>	<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
<b>02.02.00</b>	<b>Bens não duradouros:</b>		
02.02.08	Outros bens não duradouros		10 000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Aquisição de serviços:</b>		
02.03.02	Conservação de bens		42 000,00
02.03.03	Locação de edifícios		48 000,00
02.03.10	Outros serviços	100 000,00	
<b>06.00.00</b>	<b>Outras despesas correntes:</b>		
<b>06.03.00</b>	<b>Diversos:</b>		
06.03.00d )	Grupos Parlamentares de amizade e cooperação		25 000,00
06.03.00f)	Comemorações dos 25 anos da autonomia	25 000,00	

--	--	--

**Total**

	130 000,00	130 000,00